

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

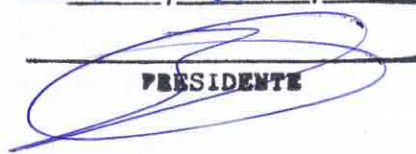
337/22.
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública na rua Catarina Paraguassu (próximo a Clínica da Família), localizada no bairro Ibirapitanga.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores ali presentes, uma vez que sem iluminação os riscos de assalto podem aumentar.

Itaguaí, 02 de maio de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APRÓVADO
Em 10 / 05 / 22

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br